EDITAL Nº 007/2013
RETIFICA O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

ARNALDO KNEY, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital de Pregão Presencial nº 006/2013, fica alterado, nos seguintes termos:

1. O item 1.1.1, do Edital nº 006/2013 passa a ter seguinte redação:

"1.1.1*-A Franquia global compartilhada de ligações VC1 de, no mínimo 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) minutos por ano divididos em 12 frações de, no mínimo, 12.000 (doze mil) minutos por mês, para uso em ligações locais para telefones fixos ou celulares de qualquer operadora com possibilidade de realização e recebimento de ligações durante 24 (vinte e quatro) horas por dia e com cobertura em todo o território nacional.*
1.1.1 *– B Franquia global compartilhada de ligações VC2 e VC3 de, no mínimo 2400 (dois mil e quatrocentos) minutos por ano divididos em 12 frações de, no mínimo, 200 (duzentos) minutos por mês, para uso em ligações de longa distância para telefones fixos ou celulares de qualquer operadora com possibilidade de realização e recebimento de ligações durante 24 (vinte e quatro) horas por dia e com cobertura em todo o território nacional."*

2 – A alínea "a" da Cláusula Primeira do Anexo II, passa a ter a seguinte redação:
"a1) franquia global compartilhada de ligações VC1 de, no mínimo 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) minutos por ano divididos em 12 frações de, no mínimo, 12.000 (doze mil) minutos por mês, para uso em ligações locais para telefones fixos ou celulares de qualquer operadora com possibilidade de realização e recebimento de ligações durante 24 (vinte e quatro) horas por dia e com cobertura em todo o território nacional;
a2) Franquia global compartilhada de ligações VC2 e VC3 de, no mínimo 2400 (dois mil e quatrocentos) minutos por ano divididos em 12 frações de, no mínimo, 200 (duzentos) minutos por mês, para uso em ligações de longa distância para telefones fixos ou celulares de qualquer operadora com possibilidade de realização e recebimento de ligações durante 24 (vinte e quatro) horas por dia e com cobertura em todo o território nacional."

3 – Ficam alterados os itens da "Execução dos Serviços e dos Excedentes", do Termo de Referência, que constitui o anexo I, do Edital 006/2013, que passa a possuir a seguinte redação:

"Da execução dos serviços

Os serviços deverão ser executados nos moldes da Resolução nº 477/07 da ANATEL e demais normas aplicáveis à espécie.

A franquia global compatilhada de ligações VC1 será de, no mínimo 144.000 (cento e quarenta e quatro mil) minutos por ano a serem divididos em 12 frações de, no mínimo, 12.000 (doze mil) minutos por mês, para uso em ligações locais para telefones fixos ou celulares de qualquer operadora com possibilidade de realização e recebimento de ligações durante 24 (vinte e quatro) horas por dia e com cobertura em todo o território nacional.

Franquia global compartilhada de ligações VC2 e VC3 de, no mínimo 2400 (dois mil e quatrocentos) minutos por ano divididos em 12 frações de, no mínimo, 200 (duzentos) minutos por mês, para uso em ligações de longa distância para telefones fixos ou celulares de qualquer operadora com possibilidade de realização e recebimento de ligações durante 24 (vinte e quatro) horas por dia e com cobertura em todo o território nacional.

Disponibilização de serviço de tarifação "zero" para ligações entre os números do grupo sem limite de tempo de conversação, com cobertura nacional.

Isenção de Cobrança de Deslocamento em todo território Nacional

Disponibilização de condições técnicas de bloqueio automático da utilização dos aparelhos telefônicos sempre que vier a ser excedido o montante máximo mensal de utilização estabelecido no sistema de cotas deliberado pela Prefeitura.

Disponibilização, mediante solicitação da contratante, da possibilidade de suspensão parcial ou total de uma ou mais linhas, pelo tempo necessário à Contratante.

Disponibilização, mediante solicitação da Contratante, da possibilidade de bloqueio de uma ou mais linhas, ao direito de efetuar ligações, ficando liberado o aparelho para recebimento de ligações, com exceção de ligações à cobrar.

Disponibilização, mediante solicitação da Contratante, da desativação temporária de celular(es), por motivo de conveniência, não incidindo tarifa pelo não uso, permanecendo, contudo, o contrato em pleno vigor.

Possibilidade de bloqueio imediato do uso da estação móvel furtada, roubada ou extraviada, mediante comunicação do fato pela Contratante.

Dos excedentes

O valor dos minutos excedentes deverá ser igual ou menor ao valor apresentado para os minutos da franquia (VC1), (VC2) e (VC3)."

4. Em razão das alterações acima, **a data para receber envelopes com a documentação e propostas fica transferida para as quatorze horas do dia 25 de abril de 2013**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal.

5. Todas as demais cláusulas e condições do Edital de Pregão Presencial nº 006/2013 e seus Anexos ficam inalteradas.

Ivoti, 12 de abril de 2013.

ARNALDO KNEY
Prefeito Municipal

Ciente e de acordo em 12.04.2013: